



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONSELHO DE ARBITRAGEM

**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO, ACTUALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO
ÁRBITROS DE 3.ª CATEGORIA (Zona Norte)
Futebol de 11**

Vila Nova de Gaia, 17, 18 e 19 de Agosto de 2007

ÉPOCA 2007/2008

TESTE ESCRITO

Duração – 60 minutos

Não responder Sim ou Não

PERGUNTAS

1. A lei 1 determina as medidas das marcações do terreno de jogo.
Diga qual o comprimento da linha limite da área de grande penalidade paralela à linha de baliza.
2. A Lei 5 refere-se ao árbitro e nela são-lhe atribuídos diversos poderes. Procure encontrar a relação entre eles e o conteúdo da Lei 9.
3. Antes de começar um encontro, disputado segundo os regulamentos de uma competição, um jogador efectivo foi substituído por um substituto sem que o árbitro tivesse sido informado. Quando o árbitro se apercebe dessa presença indevida pode ou não aplicar a lei da vantagem? Porquê?
4. A equipa A acaba de marcar um golo. Nesse momento o árbitro apercebe-se que o golo foi obtido por um jogador suplente que se encontrava indevidamente em terreno de jogo.
Como deve agir o árbitro?
5. É obrigatório um jogador usar botas de futebol com pitões?
Justifique a sua resposta.
6. No equipamento do árbitro apenas é permitido um tipo de publicidade. De que se trata?
7. Que restrições são postas aos jogadores relativamente às suas caneleiras?
8. Junto à linha lateral, um jogador sofre uma falta, mas o árbitro não apita por ter aplicado a Lei da vantagem, visto a bola seguir claramente para um colega de equipa. Todavia a bola sai directamente para fora do terreno de jogo.
Poderá o árbitro voltar atrás e punir aquela falta? Justifique.
9. Está na hora para terminar a 1.ª parte.
Não houve durante essa metade do jogo motivos para descontos de tempo. No entanto o árbitro pode ser obrigado a prolongá-lo.
Em que circunstância especial o terá de fazer?

10. Quando um grupo de jogadores rodeia com insistência o árbitro, reclamando uma sua decisão, qual a intervenção disciplinar mínima que se espera ser tomada pelo árbitro?
11. Em que recomeços de jogo não há infracção de fora-de-jogo, estando embora o jogador nessa posição?
12. São sete as faltas previstas na lei 12 que conduzem à advertência (exibição do cartão amarelo) do jogador que as comete.
Cite quatro.
13. Um jogador, com a bola em jogo, insulta, desde a sua área de grande penalidade, um adversário situado fora dela, mas dentro do terreno de jogo.
O árbitro apitou.
O que deve então fazer?
14. Dois jogadores travam-se de razões, discutindo um com o outro, com empurrões mútuos, até que um deles dá um murro no outro.
O jogo estava parado.
Como deve agir o árbitro, que entretanto os tentava separar?
15. Diga três condições necessárias para que o árbitro possa punir com um pontapé-livre directo a equipa de um jogador que cometeu uma infracção.
16. Chove. Para defender uma bola rematada rente ao chão, o guarda-redes lança-se, consegue apanhar a bola, mas deslizando pela relva, vai sair fora da área de grande penalidade com ela bem agarrada entre os braços.
Deve o árbitro intervir ou não? Como? Porquê?
17. O guarda-redes, depois de controlar a bola com as mãos, passa-a a um colega situado dentro da sua área de grande penalidade. Este devolve-lha. Então o guarda-redes toca a bola com uma só mão, mas não a agarra. Como proceder neste caso?
18. Ao executar um pontapé-livre, o jogador encarregado da sua execução levanta a bola com o bico da bota para um seu colega que se encontrava ao seu lado, o qual, aplicando um forte pontapé, introduz a bola na baliza adversária.
Deverá, nestas circunstâncias validar-se ou não este golo?
19. Grande penalidade. O executante corre para a bola, escorrega e apenas consegue tocar a bola para a frente pouco mais de 2 metros.
O guarda-redes sai da baliza para a frente e facilmente agarra a bola com as mãos.
O que deve fazer o árbitro?
20. Um jogador, colocado a cerca de 3 metros do lançador, saltita para o atrapalhar no acto de lançar a bola.
Como deve proceder o árbitro?

RESPOSTAS

1. A linha limite da área de grande penalidade paralela à linha de baliza tem o comprimento de 40,32 metros.
2. A Lei 5 atribui ao árbitro poderes técnicos que pode aplicar quando a bola, de acordo com a Lei 9, esteja em jogo, perdendo-os sempre que a bola deixe de estar em jogo.
3. Nestas circunstâncias o árbitro pode aplicar a lei da vantagem, porque o jogador é considerado um jogador efectivo, por ter alinhado desde o início. No entanto, na primeira interrupção, deve ser advertido por comportamento antidesportivo.
4. O árbitro não deve validar o golo. Deve advertir o jogador suplente por comportamento antidesportivo, ordenar a sua saída do terreno de jogo e mandar recomeçar o jogo com um pontapé-livre indirecto contra a equipa do jogador suplente na área de baliza da equipa defensora. Se o jogador suplente pretende substituir um colega, o processo de substituição deve ser correctamente executado.
5. Não. A lei 4 não refere que o calçado tenha pitões, apenas exige, tal como qualquer peça do equipamento que não apresente qualquer perigo para o próprio jogador ou para os outros.
6. Trata-se do emblema do fabricante.
7. As caneleiras dos jogadores devem ser:
 - inteiramente cobertas pelas meias;
 - de matéria adequada (caoutchou, plástico, ou matérias similares);
 - oferecer um grau de protecção apropriado.
8. O árbitro poderá voltar atrás e punir a falta, desde que não tenham decorrido ainda 3 segundos.
9. Terá obrigatoriamente de prolongar o tempo de jogo se houver lugar à marcação de uma grande penalidade.
10. A intervenção disciplinar mínima que se espera ser tomada pelo árbitro nestas situações é uma advertência ao jogador iniciador do conflito.
11. Não há infracção ao fora-de-jogo:
 - nos pontapés de baliza;
 - nos lançamentos laterais
 - nos pontapés de canto.
12. As faltas previstas na Lei 12 que conduzem à advertência são:
 - tomar-se culpado de comportamento antidesportivo
 - manifestar desacordo por palavras ou por actos
 - infringir com persistência as Leis do Jogo
 - retardar o recomeço do jogo
 - não respeitar a distância exigida aquando da execução de um pontapé de canto, de um pontapé-livre ou de um lançamento lateral
 - entrar ou reentrar no terreno de jogo sem autorização do árbitro
 - abandonar deliberadamente o terreno de jogo
13. O árbitro deve expulsar o jogador que insultou o adversário e ordenar o recomeço do jogo com um pontapé-livre indirecto no local em que se encontrava o jogador infractor.
14. O árbitro deve expulsar, por conduta violenta, o jogador que deu o murro no outro e advertir este por comportamento antidesportivo.
15. Para punir uma equipa com um pontapé-livre directo é necessário que um jogador cometa uma das 10 faltas graves previstas na lei 12, com o jogo a decorrer e dentro do terreno de jogo.
16. O árbitro deve intervir, interrompendo o jogo para punir a equipa do guarda-redes com um pontapé-livre directo, por ter jogado a bola com as mãos fora da área de grande penalidade. Se saiu da área para fora do terreno de jogo, deverá ser assinalado um pontapé de canto.

17. Interromper o jogo e punir a equipa do guarda-redes com um pontapé-livre indirecto no local em que ele agarrou a bola com as mãos, salvo as circunstâncias particulares da Lei 8, se a bola lhe foi passada com os pés. Caso contrário, deverá deixar seguir o jogo.
18. O golo deve ser validado porque o pontapé-livre foi cobrado de forma correcta.
19. O árbitro deve deixar seguir o jogo, pois não houve qualquer irregularidade.
20. O árbitro deve deixar prosseguir o jogo, pois o jogador encontrava-se à distância legal.